



Poder Judiciário do Estado do Paraná  
Comarca de Ponta Grossa  
Direção do Fórum



Certificado digitalmente por:  
ANDRÉ LUIZ SCHAFRANSKI

Ofício nº 004/2016

Ponta Grossa, 25 de janeiro de 2016

Senhor Presidente:

Por meio do presente e para os fins do contido nos arts. 4.º e 5.º da Resolução 213 do Conselho Nacional de Justiça (necessidade da presença de advogado constituído ou Defensor Público), comunico que as audiências de custódia serão realizadas também durante o Plantão Judiciário, nos termos do art. 1.º da citada Resolução 213.

Atenciosamente

**André Luiz Schafranski**  
Juiz de Direito  
Diretor do Fórum

Ilustríssimo Senhor  
**Edmilson Rodrigues Schiebelbein**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de  
Ponta Grossa - PR  
Leopoldo Guimarães da Cunha, 510, Oficinas - CEP 84035-310  
N e s t a

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, n. 590 – Oficinas – Cep. 84.035-900 – Ponta Grossa/Pr.  
Fone (042) 3309-1664/1665

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE